LIDO EM SESSÃO
Em 03/10/19
1º Secretário

APROVADO
Na Sessão do dia ___/___/___
Presidente

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

MOÇÃO Nº. 017/19

A Câmara Municipal de Alagoinhas, através do Excelentíssimo Vereador Thor de Ninha, manifesta votos de louvor e aplausos aos **Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias pelo seu dia**, comemorado em 04 de outubro de cada ano, categoria de extrema importância no cuidado da vida das pessoas em todo Brasil e, em especial, na nossa comunidade.

Justificativa

O "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias", é comemorado nacionalmente no dia 04 de outubro, e localmente também recebeu esse importante reconhecimento, através da Lei n° 2424/18, projeto de nossa autoria, buscando alinhar e unificar essas duas categorias tão importantes e de características tão parecidas, que vem atuando conjuntamente em nosso município em vários aspectos e momentos, tornando a comemoração do dia municipal dos ACS e ACE, anualmente, também no dia 04 de outubro, como no Brasil inteiro, respeitando, claro, suas particularidades.

Essa categoria desenvolve relevante serviço à saúde pública do nossomunicípio, fortalecendo a integração entre os serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) e a comunidade, integrando a equipe de saúde e a população adstrita à Unidade Básica de Saúde -sempre em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado - realizando um verdadeiro serviço de formiguinhas, sob sol e chuva, nos locais mais longínquos e de difícil acesso em nossa cidade.

PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
Em 03/10/19
PRESIDENTE

Estes profissionais, em muitos casos, são o primeiro contato da população com a saúde pública, antes mesmo de enfermeiros e médicos, características muito comuns entre estes agentes.

Em nosso município, são cerca de 212 Agentes Comunitários de Saúde e 110 Agentes de Combate às Endemias, aproximadamente, que realizam um trabalho extremamente importante para a nossa população, através de visitas domiciliares permanentes, merecedores do nosso aplauso e abraço afetuoso de agradecimento.

Expressamos desta forma, o nosso reconhecimento a estes profissionais que realizam um trabalho admirável e dignificante à nossa cidade e que merecem ser valorizados e respeitados, ainda mais, todos os dias.

Dê-se ciência desta Moção aos homenageados e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2019.

Francisco Thor de Ninha
Vereador autor.